

Portaria nº 0260, de 11 de setembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência contida na Portaria/UTFPR nº 387, de 22 de fevereiro de 2013;

considerando a mensagem eletrônica recebida da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos Servidores Técnico-Administrativos do Câmpus Curitiba da UTFPR, datada de 05.09.2013;

considerando o contido nos processos nºs 23064.002925/2013-79, 23064.002933/2013-15 e 23064.002936/2013-59,

RESOLVE

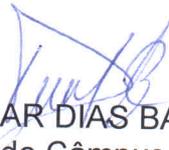
incluir na Portaria 097, de 17 de abril de 2013, a partir de 11 de setembro de 2013, os setores abaixo relacionados, autorizando-os a adotar a jornada de trabalho flexibilizada para os servidores signatários dos processos supramencionados:

DIRPLAD: Divisão de Almocharifado (DIALM)

DIRPLAD: Divisão de Patrimônio (DIPAT)

DIRPLAD: Departamento de Projetos e Obras (DEPRO)

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral



PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba